

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 66 (SESSENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESE, GEF, FFE/PUNF, VFI, MFE, GAG, GQA, GRC, SSN.....11

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO RESIDÊNCIA EM ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA.....25

ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO DOS ESTUDANTES DAS CLASSES POPULARES.....33

GRADUAÇÃO EM ARTES, CIÊNCIAS SOCIAIS, CIÊNCIAS NATURAIS, FÍSICA E MATEMÁTICA.....40

CONSULTA ELEITORAL

MTC, FONF, GAP, TIC, CMF, GEF, CME, GGO.....44

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.010934/2012-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica e Científica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

OBJETO: desenvolvimento de cooperação técnica e científica dos partícipes, no sentido de promover uma atuação integrada no âmbito da relação institucional entre os órgãos, com vistas a realizar o intercâmbio de informações que sirvam para a disseminação da cultura metrológica e de avaliação da conformidade junto ao corpo docente, discente e técnico da UFF e micro e pequenas empresas.

PRAZO: 30 (trinta) meses.

DATA: 26 de Dezembro de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, Diretor da Escola de Engenharia da UFF, **JOÃO ALZIRO H. DA JORNADA**, Presidente do INMETRO e **ALFREDO CARLOS ORPHÃO LOBO**, Diretor de Qualidade do INMETRO.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 48.351 de 26 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.057270/2012-45;

RESOLVE:

I – Designar **CARLOS RODOLFO MAIA DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305872, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe** do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

GAR, em 07 de dezembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ELIANY SALVATIERRA MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 09 a 15 de dezembro de 2012, para participar do “Vigésimo sexto Encuentro El Universo Audiovisual de la Niñez Latinoamericana”, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021523/2012-42).

XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ, Professor Adjunto, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE, de 10 a 21 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no Simpósio ILG/2012, na Espanha, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021553/2012-59).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEM LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GAR, em 19 de dezembro de 2012.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO, Professor Titular, do Departamento de História, para cumprir programa de intercâmbio científico junto à Universidade Federal de Pernambuco, de 01 de março a 31 de agosto de 2013, com ônus CNPq. (Proc. 23069.021624/2012-13).

HENRIQUE AMORIM SOARES, Arquiteto e Urbanista, da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, para realizar Mestrado em Planejamento Urbano e Regional na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, de 01 de fevereiro de 2013 a 10 de março de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.053853/2012-05).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA MARIA ROCHA BASTOS, Professor Assistente do Departamento de Direito Público, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, de 09 de dezembro de 2012 a 09 de março de 2013, com ônus limitado. (Proc. 23069.021594/2012-45).

LEDA REGINA BARROS SILVA, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, em Campos dos Goytacazes, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 31 de março a 30 de setembro de 2013, com ônus UFF/PROPPI/PQUFF/PDI. (Proc. 23069.001562/2012-42).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Assistente em Administração

#####

GAR, em 20 de dezembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ADRIANO DE SOUZA MARTINS, Professor Adjunto do Departamento de Física, do Polo Universitário de Volta Redonda, de 09 a 19 de janeiro de 2013, para participar do 16th International Workshop on Computational Physics and Materials Science: Total Energy and Force Methods e Hands-on Tutorial on Electronic Structure Computations, na Itália, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.073107/2012-20).

ELAINE SILVA MIRANDA, Professor Adjunto do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, de 07 a 15 de janeiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio científico, no Haiti, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031663/2012-29).

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, Professor Associado do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, de 10 a 22 de fevereiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus CAPES, Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020386/2012-29).

LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA, Professor Adjunto, do Departamento de Arquitetura, de 24 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio cultural, na Argentina e no Uruguai, com ônus limitado; inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.012892/2012-14).

MARCELO SALABERT GONZALEZ, Professor Associado, Coordenador do Curso de Graduação de Ciências Biológicas, de 12 a 23 de fevereiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042871/2012-53).

ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, Professor Associado, do Departamento de Física, de 10 de janeiro a 18 de março de 2013, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na Nova Zelândia, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.012857/2012-25).

RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO, Professor Associado do Departamento de História, de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado; inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021365/2012-21).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Professor Associado, Vice-Reitor, de 26 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, com ônus limitado (Ministério das Relações Exteriores); inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.057330/2012-20).

Alterações:

Na publicação do DOU de 17/09/2012, página 24, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/PROPPI/Fopesq (diárias)”, leia-se: com ônus UFF/PUS (hospedagem), referente à Professora **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**.

Na publicação do DOU de 15/05/2012, página 21, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/PROPPI/Fopesq (diárias)”, leia-se: com ônus limitado, referente ao Professor **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**.

Na publicação do DOU de 14/06/2012, página 19, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/PROPPI/Fopesq (diárias)”, leia-se: com ônus limitado, referente ao Professor **LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA**.

Na publicação do DOU de 08/11/2012, página 23, Seção 2, onde se lê: “de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2012” leia-se: de 25 a 30 de novembro de 2012, referente ao Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEM LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 110 de 19 de dezembro de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS 54/2012, de 18 de maio de 2012, que designou o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES SIAPE 1492612**, para a fiscalização do serviço de engenharia para a execução de obra para a construção de um prédio com estrutura de concreto armado, área de 2.540,61 m², com 06 (seis) pavimentos, para abrigar 10 (dez) salas de aula, vestiários, sanitários e demais dependências para a Faculdade de Veterinária, situada na Rua Vital Brasil Filho, nº 64, bairro de Santa Rosa – Niterói/RJ. **Processo nº. 23069.002.604/2010-81**, e no seu impedimento a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA SIAPE 1757042**.

2- **Designar** a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA SIAPE 1757042**, para a fiscalização de serviço de engenharia para execução de obra para a construção de um prédio com estrutura de concreto armado, área de 2.540,61 m², com 06 (seis) pavimentos, para abrigar 10 (dez) salas de aula, vestiários, sanitários e demais dependências para a Faculdade de Veterinária, situada na Rua Vital Brasil Filho, nº 64, bairro de Santa Rosa – Niterói/RJ. **Processo nº. 23069.002.604/2010-81**, no seu impedimento o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO SIAPE 1730224**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 111 de 19 de dezembro de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS 56/2012, de 24 de maio de 2012, que designou o engenheiro **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA SIAPE 302875**, para a fiscalização de serviços de engenharia para a execução de obra de ampliação do prédio onde funciona a Creche da UFF no Campus do Gragoatá, inclusive a elaboração do projeto de estrutura em concreto armado e o fornecimento de todo “as built” da obra. **Processo nº. 23069.007.999/2010-17**, e no seu impedimento o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES SIAPE 1492612**.

2- **Designar** o engenheiro **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA SIAPE 302875**, para a fiscalização de serviços de engenharia para a execução de obra de ampliação do prédio onde funciona a Creche da UFF no Campus do Gragoatá, inclusive a elaboração do projeto de estrutura em concreto armado e o fornecimento de todo “as built” da obra. **Processo nº. 23069.007.999/2010-17**, no seu impedimento o técnico em edificações **LUCIANO PITA CORREIA SIAPE 1730248**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 112 de 20 de dezembro de 2012.

O Superintendente de Arquitetura Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a engenheira **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA SIAPE 1756733**, para a fiscalização do contrato para elaboração de projetos de Luminotécnica, Acústica e Sonorização para o IACS no Campus do Gragoatá, Niterói-RJ. **Processo nº 23069.020111./2012-95**, e no seu impedimento o engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP SIAPE 1888728**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 113 de 20 de dezembro de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação dos corredores nos três pavimentos do Instituto Biomédico da Universidade de Federal Fluminense, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.042.389/2011-32**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Técnico em Edificações **LUCIANO PITA CORREIA – SIAPE 1730248**;

- Engenheira **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE – SIAPE 306952**;

- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES – SIAPE 362383**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEL/ESE, Nº. 001 de 14 de dezembro de 2012.**

EMENTA: Torna público o motivo da não homologação do resultado da eleição para Chefia Departamental.

A **Comissão Eleitoral Local**, criada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 004 de 04 de outubro de 2012, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

01- **Tornar** público que o resultado do processo de consulta pública para a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, para o biênio Dezembro 2012 / Dezembro 2014, não foi homologado pelo desligamento do professor **CARLOS DIÓGENES CÔRTEZ TOURINHO** do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP). O Referido professor se justifica da não assunção do cargo, pois deverá ser transferido para o Departamento de Filosofia (GFL), onde foi aprovado em concurso público nesta universidade, realizado na primeira semana de dezembro de 2012, para o cargo de Professor Adjunto (DE) na área de Filosofia Geral. Uma vez que começará as atividades inerentes a nova área de atuação em meados de fevereiro de 2013, justificamos a sua impossibilidade de assumir a chefia departamental do SFP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 17 de 18 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588, **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, SIAPE 1035032, **MARTHA LEONORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE 0308389-5, **SERGIO RICARDO ABOUD**, SIAPE 0265824-0, **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, SIAPE 0308405-1, **LUCIANA SANTOS COLLIER**, SIAPE 1866742 e **NEYSE LUZ MUNIZ**, SIAPE 0308229, para comporem a Banca Avaliadora do processo destinado ao ingresso no XXIV Curso de Especialização em Educação Física Escolar, a ser iniciado no primeiro semestre de 2013.

2. Cabe à professora **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, coordenadora do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, a presidência da Banca Avaliadora.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 18 de 19 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1197688, como membro titular e **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE 0308389-5, como membro suplente, para representarem este Instituto no Comitê Assessor da PROPPI, no biênio 2013-2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/PUNF, N.º. 04 de 07 de Novembro de 2012.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Odontologia em Saúde Coletiva/Curso de Graduação em Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/PUNF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FLAVIA MAIA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1595096, **GISELE CALDAS ALEXANDRE**, matrícula SIAPE 1775586, **Maria Isabel BASTOS VALENTE**, matrícula SIAPE 2210405 e para Suplente o Professor **FABIO RENATO PEREIRA ROBLES**, matrícula SIAPE 1793793, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora para Processo de Seleção Pública Simplificada de Professor Substituto, nível adjunto, 40 horas, na área de Odontologia em Saúde Coletiva.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NICOLAS HOMSI
Chefe do Departamento de Formação
Específica/Odontologia/PUNF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, N.º 05 de 14 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação De Coordenador De Estágio

O chefe do Departamento de Física do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Considerando** a indicação do colegiado do curso de bacharelado em Física Computacional, conforme ata da sua reunião ordinária 07/2012;

2- **Designar** o professor **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141) como coordenador de estágio do curso de bacharelado em Física Computacional pelo período de dois anos a partir de 02/01/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
Chefe do Departamento de Física do Polo Universitário
de Volta Redonda ICEX/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 007 de 19 de dezembro de 2012.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os (as) docentes **DEISE FERREIRA DE SOUZA, MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO, SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA** e **JORGE LUIZ LIMA** para compor banca como membros titulares do Processo de Seleção do Curso de Especialização em Controle e Prevenção de Infecção em Assistência na Saúde, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE/EEAAC/UFF.

2. A presidência caberá a Prof^ª **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**.

3. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, GAG N.º 07 de 18 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão para implantação de Curso de Pós Graduação Stricto Sensu no Departamento de Análise Geoambiental.

O Chefe Do Departamento De Análise Geoambiental DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CRISTIANE NUNES FRANCISCO** – siape:1288489; **FÁBIO DIAS** – siape: 1775579; **ANGELICA CARVALHO DI MAIO** – siape: 1518050; **FELIX CARRIELLO** – siape: 1788234; **KENNY TANIZAKI FONSECA** – siape: 1672248; **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA** – siape: 1759629; **ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JR** – siape: 2566285 e o servidor **CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ** – siape: 1460489 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão encarregada de propor a implantação de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu no Departamento de Análise Geoambiental.

II- Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura e a designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 09 de 18 de dezembro de 2012.

A **Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, SIAPE 310715-8, como coordenadora da disciplina Química Analítica I Experimental (GQA00020), em substituição à docente **DENISE ROLÃO ARARIPE**, SIAPE 310377-3.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 09 de 12 de Dezembro de 2012.

O **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores MSC. **REGINA CÉLIA FRIGÉRIO FERREIRA**, Professora Assistente 1, Mat. n.º 1337651, DRA. **SILVANA CRISTINA DA SILVA**, Professora Adjunto I, Mat. n.º 1965535, e DR. **WILSON MARTINS LOPES JUNIOR**, Professor Adjunto I, Mat. n.º 2895366, para comporem **Comissão para Revisão de Prova**, da discente **BRUNA CAROLINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, da disciplina Geografia Urbana, do Prof. Dr. **MARCOS ANTÔNIO SILVESTRE GOMES**.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Diretor PUCG/UFF/CAMPOS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 10 de 19 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores DR. **CLÁUDIO HENRIQUE REIS** (presidente da Comissão), Professor Adjunto II, Mat. n.º 3220994, DRA. **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professora Adjunto II, Mat. n.º 1714663, e DR. **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto II, Mat. n.º 1222402, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional, incumbida de proceder a Avaliação dos professores lotados no GRC.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM
Chefe do Departamento de Geografia de Campos

#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Diretor PUCG/UFF/CAMPOS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 11 de 19 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores DR. **CLÁUDIO HENRIQUE REIS** (presidente da Comissão), Professor Adjunto II, Mat. n.º 3220994, DRA. **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Professora Adjunto II, Mat. n.º 1714663, e DR. **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto II, Mat. n.º 1222402, para integrarem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de proceder a Avaliação dos professores lotados no GRC.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Diretor PUCG/UFF/CAMPOS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, Nº. 12 de 19 de Dezembro de 2012.

O **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores DR. **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ** (Presidente da Comissão), Professor Adjunto II, Mat. nº 1222402, DRA. **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professora Adjunto I, Mat. nº 1806714, DRA. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professora Adjunto I, Mat. nº 1166774, DRA. **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**, Professora Adjunto I, Mat. 1774569, DRA. **SILVANA CRISTINA DA SILVA**, Professora Adjunto I, Mat. 1965535, DR. **CLÁUDIO HENRIQUE REIS**, Professor Adjunto II, Mat. 3220994, DR. **RAUL REIS AMORIM**, Professor Adjunto I, Mat. 1770562, e MSC. **EDIMILSON ANTÔNIO MOTA**, Professor Assistente I, Mat. 1572344, para integrarem a Comissão para Elaboração de Projeto de Mestrado em Geografia do Departamento de Geografia de Campos.

2 - A presente designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Diretor PUCG/UFF/CAMPOS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO N.º 17 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

EMENTA: Nomeação de docentes para compor Comissão para estudar a viabilidade de desmembramento do departamento FFE .

O Chefe do departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia - Campus de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA:

1 – Os seguintes professores: **KARLA BIANCA F. DA COSTA FERNANDES**, SIAPE 1616827, **JULIO ORRICO DE A. PEDRA E CAL NETO**, SIAPE 1674207, **LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES**, SIAPE 3495389, **MARCELO GOMES DA SILVA** SIAPE, 1765663, **CINTHYA CRISTINA GOMES**, SIAPE 2190198, **NEY DIEGUES PACHECO**, SIAPE 1768326, para compor Comissão para avaliar a possibilidade do desmembramento do departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia – Campus Universitário de Nova Friburgo

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NICOLAS HOMSI

Chefe do departamento de Formação Específica
Campus Universitário de Nova Friburgo – UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 020 de 11 de dezembro de 2012.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **MIRIAM FÁTIMA REIS** de Adjunto I para Adjunto II (SIAPE - 2096799).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE- 2336133)
- **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA** (SIAPE- 1106420-9)
- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE- 6310772-3)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 021 de 10 de dezembro de 2012.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **SULAMITA BEZERRA DE LIMA** de Adjunto I para Adjunto II (SIAPE - 0311423-5).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE- 2052575)
- **SÔNIA LÚCIO** (SIAPE- 0310749-2)
- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE- 2096799-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense (COREMU/UFF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento interno, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para seleção de candidatos para 2013 ao curso de especialização lato sensu modalidade treinamento em serviço Residência em Anatomia Patológica Veterinária.

1. Informações Gerais

1.1 Este Edital tem por finalidade estabelecer as Normas do Concurso Público de Seleção para admissão no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Anatomia Patológica Veterinária, com ingresso previsto no primeiro semestre de **2013**.

1.2 Os Cursos de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria interministerial nº 1.077/2009, pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), sendo desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de 02 (dois) anos e totalizando 5.760 horas;

1.3 O Concurso destina-se ao preenchimento de quatro vagas conforme quadro abaixo e das vagas que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida a ordem classificatória.

Vagas	Pré-requisitos	Início	Duração	Valor da Inscrição
4	Graduação em Medicina Veterinária	01/03/2013	2 anos	R\$120,00

1.4 O Concurso realizar-se-á de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.

1.5 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

1.6 No momento da posse, o candidato deverá apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais.

1.6.1 O candidato deverá comprovar regularidade com o serviço militar e suas obrigações eleitorais.

1.7 Para candidato estrangeiro, será obrigatória a apresentação de diploma revalidado por Instituição de Ensino Brasileira e registro no respectivo Conselho Profissional.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria Administrativa do Programa de Pós-graduação em Clínica e Reprodução Animal – Faculdade de Veterinária - UFF. Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil - Niterói
CEP: 24230340
Tel.: (0xx21) 2629-9527

2.2. **Horário:** de 10 às 15 h.

2.3. **Período:** 21 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013

2.4. **Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00 .

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158013

Competência: janeiro/2013

Vencimento: 01/02/2013

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 120,00

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 O candidato poderá estar cursando o último período da graduação no segundo semestre de 2012, desde que sua colação de grau seja anterior à data de posse no curso.

2.7 A fim de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso, antes de recolher o valor da Taxa de Inscrição.

2.8 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da mesma.

2.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à COREMU/ o direito de **excluir** do Concurso o candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados **inverídicos ou falsos**.

2.10 Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos, em nenhuma hipótese, de devolução do valor da Taxa de Inscrição, bem como pedidos de isenção de pagamento da referida taxa, seja qual for o motivo alegado.

2.11 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá indicá-la no campo próprio do Requerimento de Inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca examinadora constituída por professores designados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência em Anatomia Patológica Veterinária. A seleção constará de duas avaliações, sendo a primeira (prova escrita) eliminatória. A segunda avaliação será a análise de Curriculum vitae e histórico escolar por prova de títulos.

3.2 O candidato que **não** obtiver nota e média igual ou maior que 7,0 (sete) nas avaliações, será eliminado do processo seletivo.

3.3. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição	21/01/2013 a 01/02/2013	10 às 15 h
Prova Escrita	04/02/2013	09 às 12h
Análise de Currículo/ Prova de Títulos	05/02/2013	09 às 12h
Resultado	06/02/2013	14h
Matrícula	20/02/2013	10 às 15h
Início das atividades	01/03/2013	8h

3.3.1 Local de realização das provas: Programa de Pós-graduação em Clínica e Reprodução Animal – Faculdade de Veterinária – UFF - Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói.

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1 nota da prova escrita,

3.3.3.2 nota da avaliação do curriculum vitae,

3.3.3.3 idade.

3.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local do Concurso, estabelecidos neste edital.

3.6 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de **identidade civil ou profissional original, ou cédula de identidade de estrangeiro, com foto**, que bem o identifique (na forma da Lei nº. 9.503/97) .

3.6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

3.7.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

3.7.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.8 O candidato deverá comparecer ao local designado, munido somente de caneta esferográfica de corpo transparente, com ponta média, de tinta azul ou preta, não podendo se utilizar de lápis ou borracha.

3.9 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.10 Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer à prova escrita ou não entregar o currículo com os comprovantes ou não assinar o **FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVA DE TÍTULOS** (Anexo III), seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local de Provas antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início das provas;

f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não fornecido no dia da aplicação das provas;

i) ausentar-se da sala de provas levando materiais não permitidos, sem autorização;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

l) não devolver integralmente o material recebido;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal.

3.12. A coordenação não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.13. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais a coordenação procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e boleto bancário (GRU) com comprovação de pagamento dentro do prazo, por meio do preenchimento de formulário específico.

3.13.1 A inclusão de que trata o item 3.13 deste capítulo será realizada de forma condicional e será analisada pela coordenação, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.13.2. Constatada a impertinência da inscrição de que trata o item 3.13.1, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.14 Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.16 A Análise de Currículo por Prova de Títulos consiste em parte integrante e **obrigatória** do processo de seleção e a não apresentação da documentação exigida, implica sumária eliminação do candidato.

3.16.1 Serão considerados e analisados apenas os currículos e os títulos dos candidatos habilitados na Prova Escrita,

3.16.2 A Análise do Currículo por Prova de Títulos, de caráter classificatório, destina-se a avaliar a experiência e conhecimentos prévios do candidato, sua produção acadêmica e científica, bem como a participação em eventos (Simpósios, Seminários, Congressos e similares). A Análise do Currículo corresponderá a até 10 (dez) pontos.

3.16.3 Os comprovantes dos títulos, obrigatoriamente, deverão ser entregues em bloco único encadernado, anexados aos documentos solicitados, exclusivamente durante o período de inscrição, obedecendo o disposto no item 2.

3.16.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas e documentos anexados ao formulário para Análise de Currículo por Prova de Títulos (Anexo III deste Edital), arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inobservâncias das normas deste Edital.

3.16.5 O candidato deverá entregar os títulos, sob a forma de cópia simples, legível, para que possa fazer jus à devida e adequada pontuação.

3.16.6 O candidato não poderá sob hipótese alguma, deixar de entregar as cópias dos comprovantes dos títulos, sob pena de eliminação.

3.17.7 Os candidatos não classificados poderão resgatar, junto à coordenação do respectivo curso, seus comprovantes de títulos, no período de **04 a 18/03/2013**, após o que os mesmos serão descartados.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2.1 O candidato que não atender à convocação no prazo determinado (48 horas) perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a reclassificação de candidatos habilitados na mesma especialidade, observada, rigorosamente a ordem de classificação.

4.2.2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- a) Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do Capítulo III deste Edital;
- e) Carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

4.2.3 O candidato convocado, no momento da matrícula, deverá apresentar o atestado de saúde ocupacional, considerando-o apto ao exercício da função. Para tanto, deverá apresentar-se anteriormente à Coordenação de Atenção Integral à Saúde / Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizada no 3º andar do Prédio Principal (frente) do Hospital Universitário Antonio Pedro, ao lado do setor de protocolo, apresentando os resultados dos exames e comprovantes de vacinação abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Urina – EAS;
- d) Marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- e) Comprovação de vacinações MMR (triviral) (*), dupla/adulto (difteria e tétano) e contra Hepatite B;

ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.

- f) Eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- g) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- h) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- i) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- j) PPD – teste tuberculínico.
- l) Para os candidatos do Curso de Medicina Veterinária será necessária apresentação da comprovação de vacina anti rábica

Atenção: Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Médico Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida pelo setor competente da Unidade de Saúde em que exerça suas funções como residente.

4.2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

4.2.5. A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

4.2.6. No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

4.2.7. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, nos termos da Resolução (CEP)150/2010.

4.4 O candidato que se sentir prejudicado tem o direito de recorrer até 24 horas após a divulgação do resultado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Clínica e Reprodução Animal –Faculdade de Veterinária – UFF.

4.4.1 Não serão aceitos recursos que não estejam baseados na Bibliografia indicada.

4.4.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.4.3 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4.4.4 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

4.5 Conteúdo Programático da Avaliação Escrita:

Alterações morfofuncionais decorrentes da agressão, da resposta, das interrupções e desvios metabólicos e genéticos nos processos patológicos gerais com, observação, entendimento, reconhecimento e descrição macro e microscópica das mesmas. Alterações morfofuncionais nas afecções dos tratos respiratório, digestivo, circulatório, urinário, do aparelho reprodutor, do sistema endócrino, do aparelho locomotor, do sistema hemolinfopoiético, do sistema tegumentar (pele e anexos) e sensorial (olho/ouvido). Observação e reconhecimento (Patologia descritiva) fundamentado, macro e microscópico de lesões em cadáveres, peças cirúrgicas ou de museu de animais. Exercício das técnicas de necropsia e de colheita de amostras. Alterações cadavéricas. Histo e citotécnicas de rotina. Métodos de estudo em Patologia. Processos patológicos gerais correspondentes à reação do organismo frente a agentes agressores físicos, químicos ou biológicos. Lesão celular, inflamação aguda, inflamação crônica, necrose, alterações circulatórias, alterações do crescimento e da diferenciação celular, neoplasia, degenerações intracelulares, regeneração cicatrização ou reparação

4.5.1 Bibliografia Indicada

- BARRETTO NETTO, M., MONTENEGRO, M.R., BRITO, T., ANDRADE, Z.A. Patologia: Processos Gerais. 3ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1995, 300p.
- BARROS, C.S.L. Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos. Santa Maria: UFSM, 1988, 89p.
- BOGLIOLO, L. Patologia Geral Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 713p.
- BRITO, T; MONTENEGRO, M. R.; BACCHI, C. E. Patologia: Processos Gerais. 5ª EDIÇÃO, Atheneu, 2010.
- CARLTON, W.W., McGAVIN, M.D. Patologia Veterinária Especial de Thomson. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 672p.
- CHEVILLE, N.F. Introdução à Patologia Veterinária. São Paulo: Manole, 2009. 462p.
- COELHO, H. E. Patologia Geral Veterinária. 2ed. Uberlândia: Impreso, 2000. 148p.
- COELHO, H.E. Patologia Veterinária. São Paulo: Manole, 2002. 250p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JUBB KVF, KENNEDY PC, PALMER N. Pathology of domestic animals. 5ª ed. Saunders Ltd, 2007. 3 vol. 2180p.
- LUNA LG. Manual of histologic staining methods of the Armed Forces Institute of Pathology. 3 ed. New York: McGraw-Hill, 1995. 258 p.
- MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. Bases da Patologia em Veterinária. 4ª Ed. Elsevier 2009.
- McGEE J, ISAACSON PG, WRIGHT NA. Ed. Oxford Textbook of Pathology: Oxford University Press, 1992. 3 vol. 2344p.
- MEUTEN D.J. Tumors in domestic animals. 4ª ed. John Wiley & Sons, 2002.
- MILLARD PR. Essential histopathology. Oxford: Blackwell, 1990. 337p.
- ROBBINS S. L., KUMAR V. & COTRAN R.S. Bases Patológicas das Doenças. 7th ed. Guanabara Koogan, RJ, 2005.
- SANTOS, R. L.; ALESSI, C. A. Patologia Veterinária. São Paulo: Roca, 2011. 892p.
- VASCONCELOS, A. C. Necropsia e Remessa de Material para Laboratório em Medicina Veterinária. Brasília: MEC/ABEAS, 1988.
- WERNER, P. R. Patologia Geral Veterinária Aplicada. São Paulo: Roca, 2011. 371p.

Periódicos:

- o Pesquisa Veterinária Brasileira ISSN 0100-736X
- o Clínica Veterinária ISSN 1413-571X
- o Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia ISSN-0102-0935
- o Brazilian Journal of Veterinary Pathology ISSN 1983-0246
- o Veterinary Pathology eISSN: 1544-2217, ISSN: 0300-9858.

Niterói, 13 de dezembro de 2012.

ANA MARIA REIS FERREIRA
Coordenadora do Curso de Pós -Graduação Lato Sensu
Residência em Anatomia Patológica Veterinária
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Alfabetização dos Estudantes das Classes Populares – localidade Angra dos Reis, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 45	Estrangeiros 0	Graduação em qualquer área	06 de abril de 2013	364 horas	R\$ 75,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Da inscrição:

1ª ETAPA: Inscrição: 07/01 a 07/02/2013

A primeira fase das inscrições será realizada no período de **07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet nos seguintes locais:

a) Através do site **<https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>**
ou

na **Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF**,
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360. Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h;

b) Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá realizar três ações:

1º) **Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU)**, disponível no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp onde serão impressos os seus dados pessoais, constantes do Requerimento de Inscrição e os dados necessários para o pagamento da GRU;

2º) **Imprimir o Comprovante de Inscrição**, cujo arquivo eletrônico será gerado em extensão pdf, de forma a garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na formalização da sua inscrição no processo seletivo;

3º) **Realizar o pagamento da taxa de inscrição através da GRU, impreterivelmente, até o dia 07/02/2013, que deverá ser recolhida somente em espécie, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet, não sendo permitido agendamento eletrônico ou depósito em conta.

c) Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido no processo de inscrição e a importância recolhida **não** será devolvida em hipótese alguma.

A segunda fase das inscrições compreende a entrega da documentação impressa que deverá ser realizada:

a) na Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.
Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h
ou

b) através de entrega postal – até **06 de fevereiro de 2013, às 17 horas**, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por **SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida**, encaminhada para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Alfabetização dos estudantes das classes populares - Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ –
CEP 23914-360.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço rtorquato@id.uff.br mensagem eletrônica contendo:

b.1) No caso de envio por SEDEX: seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos;

b.2) No caso de serviço similar de Entrega Rápida: seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem;

b.3) Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 06 de fevereiro de 2013

c) A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada no período **de 18 a 20/02/2013**, eletronicamente ou na Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360..

2ª ETAPA: Avaliação dos Candidatos: 08 de fevereiro a 12 de março de 2013

- 08/02 a 17/02/2013 – Análise de documentos;

- 18 e 19/02/2013 – Divulgação da lista das inscrições deferidas;

- 20/02/2013 - Prazo para recebimento de recursos (deverão ser entregues impressos na **Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ**)

- 21/02/2013 – Resultado parcial dos recursos e listagem dos aprovados para entrevista, com as informações e agendamento da entrevista;

- 21, 22, 28/02 e 01/03/2013 – Entrevistas

- 12/03/2013 – Resultado final da seleção

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no link <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura> e <http://www.propfi.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/cursos>, anexo 1;

2.4.2. Digitalizados em frente e verso em extensão pdf os seguintes documentos:

• **Diploma de Graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado)

OU

• **Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar** contendo as datas de conclusão e colação de grau, no caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Graduação;

NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.

Obs.:

a) Não serão aceitos Certificados obtido por meio do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes como comprovação de graduação.

b) Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação, como por exemplo, Curso Normal Superior ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Os candidatos formados em Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma o histórico escolar correspondente.

c) Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação, independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

d) **Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF** gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição, para tanto deverão acessar o link <http://www.progepe.uff.br/servicos/cursos-autofinanciaveis>

2.4.3. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados e comprovante da taxa de inscrição, deverão ser entregues e/ou remetidos para:

a) Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360. Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h

ou

b) através de entrega postal – até **06 de fevereiro de 2013, às 17 horas**, data e horário máximo para postagem. Só aceitaremos documentação enviada por **SEDEX ou por qualquer serviço similar de Entrega Rápida**, encaminhada para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Alfabetização dos estudantes das classes populares - Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF,
Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ –
CEP 23914-360.

2.4.3.1 **Curriculum vitae** com comprovantes dos títulos declarados (modelo em <http://www.propfi.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/cursos - anexo 2>;

2.4.3.2 **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Instruções para preenchimento da GRU

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na guia:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158081

Competência: fevereiro/2013

Vencimento: data de pagamento da taxa 07/02/2013

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

3. Dos instrumentos de seleção:

3.1. Entrevista.

3.2. Análise de Curriculum Vitae;

3.2.1. Neste item, a maior pontuação será para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

4. Do cronograma:

4.1. Inscrições:

Data: 07/01/2013 a 07/02/2013

Horário: De 2ª a 6ª feira Local:

Local:

- Através do site <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>

ou

- na **Secretaria do Instituto de Educação de Angra dos Reis** – IEAR/UFF

Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360. Telefone: (24) 3365-1642, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h

4.2. Entrevistas e Análise do curriculum vitae:

Data: 21, 22 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2013

Horário: 09 às 12 e 14h às 17h

4.3. Divulgação do resultado:

Data: 12 de março de 2013

Horário: 19h

Local: Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360. Telefone: (24) 3365-1642.

5. Da matrícula:

5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

5.2.1. Experiência profissional no Ensino Fundamental – primeiro segmento

5.2.2. Experiência profissional na área da gestão em redes e/ou escolas públicas

5.2.3. Experiência profissional em movimentos sociais

5.3. A matrícula será realizada no período de 13 a 22 de março, de 15h às 19h, no Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.

5.4 Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

6. Do Curso

6.1. As aulas do curso serão realizadas aos sábados, das 09h às 13h, no Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR/UFF, Av. do Trabalhador, 179 – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ – CEP 23914-360.

7. Disposições gerais

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

7.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

7.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2012

Rodrigo Torquato da Silva
Coordenador do Curso Alfabetização dos
Estudantes das Classes Populares

#####

ANEXO 2 – MODELO DE CURRICULUM VITAE

(em caso de dúvida sobre o que apresentar em cada item, consulte o Currículo Lattes dos docentes do curso)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade/Órgão:

CPF:

Endereço profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Graduação (graduações)

Cursos de extensão

Cursos de pós-graduação

Outros

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (escolas e outros espaços)

No caso de atuação nas escolas, especificar função em que atua e, em caso de docência, qual série/ano.

4. IDIOMAS

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Trabalhos apresentados em Eventos

5.1.1. Trabalhos publicados completos em anais de eventos (impresso e eletrônico)

5.1.2. Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos (impressos e eletrônicos)

5.1.3. Artigos publicados em periódicos Acadêmicos

5.1.4. Relatório de Pesquisa/ Ensino/Extensão

5.1.5. Textos em jornais de notícias ou revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1. Trabalhos técnicos (organização de eventos, organização de livros, participação em comissões, participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, produção de material didático, consultorias, parecerista, banca de concursos, banca de avaliação, etc.)

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

PROCESSO SELETIVO – 2012**EDITAL SUPLEMENTAR N.º 6**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no **período de 5 a 7 de dezembro de 2012**, as inscrições no Processo de Seleção para ingresso nos cursos de graduação nos Municípios de Niterói e Santo Antonio de Pádua, no 2º semestre de 2012, para o preenchimento das seguintes vagas remanescentes e para as quais não há mais candidatos em listas de espera de nenhum dos processos seletivos já realizados:

Curso	Turno	Vagas	Município
Artes	Integral	2	Niterói
Ciências Sociais - Licenciatura	Vespertino	7	Niterói
Ciências Naturais - Licenciatura	Noturno	28	Santo Antônio de Pádua
Física - Licenciatura	Noturno	13	Santo Antônio de Pádua
Matemática – Licenciatura	Noturno	34	Santo Antônio de Pádua
Total de vagas		84	

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. A realização deste Processo de Seleção está a cargo da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A esta Coordenação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar os Processos de Seleção, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2. Informações da COSEAC

endereço: Av. Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ – CEP: 24210-350 telefones: (21) 2629-2805/2629-2806
telefaxes: (21) 2629-2804/2629-2820
endereço eletrônico <www.vestibular.uff.br/2012/enem3>.
correio eletrônico: operacional@coseac.uff.br

1.2. Este Processo de Seleção está aberto exclusivamente para candidatos que tenham concluído curso de Ensino Médio ou curso equivalente e sejam servidores ativos do Quadro Técnico-Administrativo da Universidade Federal Fluminense.

1.4. Os resultados deste Processo de Seleção serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, no segundo semestre letivo de 2012, relacionados no **Caput** do Edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para realizar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer nos **dias 05, 06 ou 07 de dezembro de 2012** nos locais relacionados abaixo, das 10:00 até as 17:00 horas, munido de cópias da carteira de identidade, do CPF, do último contracheque e preencher o Requerimento de Inscrição.

COSEAC – Coordenação de Seleção Acadêmica	CAMPUS DO GRAGOATÁ – BLOCO C - TÉRREO Av. Visconde de Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos -Niterói – RJ – CEP 24210-350	Niterói
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior	Av. João Jaspick, s/n, Bairro Aeroporto - Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP 28470-000	Santo Antônio de Pádua

2.2. Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos.

2.3. A inscrição neste Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital Suplementar.

3. PROVA

3.1. A seleção dos candidatos será feita através de uma prova de Redação em língua portuguesa com duas horas de duração a ser realizada nos municípios de Niterói e de Santo Antonio de Pádua, no **dia 11 de dezembro de 2012**, das 09 às 11 horas.

4. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A nota da prova de Redação irá variar entre zero e dez e a classificação será feita por curso, por turno e na ordem decrescente de notas.

4.1. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero.

4.2. Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito levando-se em consideração o candidato mais idoso (ano, mês e dia do nascimento).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir do dia **13 de dezembro de 2012**, na página da COSEAC.

6. PRÉ- MATRÍCULA

6.1. Só será pré-matriculado o candidato classificado que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído curso de Ensino Médio ou curso equivalente ou ter obtido certificação dessa escolaridade, por meio do ENEM, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da pré-matrícula, prova desta escolaridade, conforme solicitado no subitem **6.5**.

6.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a pré-matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

6.3. A pré-matrícula do candidato poderá ser feita pelo próprio, por pai, mãe, irmão ou cônjuge, desde que comprovado o grau de parentesco; por seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração simples, consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua pré-matrícula.

6.4. A pré-matrícula dos candidatos classificados será realizada em data, horário e local a serem divulgados juntamente com o resultado final deste processo seletivo.

6.5. Por ocasião da pré-matrícula, o candidato deverá, apresentando os originais, entregar uma fotocópia **não colorida** de cada um dos documentos relacionados a seguir, além de uma fotografia 3x4 recente.

– Carteira ou Cédula de Identidade com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;

– Histórico Escolar com conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente e Certificado de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente;

– Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria Estadual de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras;

– Declaração da Secretaria de Educação se concluinte do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

– Cadastro de Pessoa Física – CPF;

– Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

– Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

6.5.1. A falta de qualquer dos documentos descritos no subitem anterior poderá implicar a não efetivação da pré-matrícula pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) da UFF.

6.5.2. No ato da pré-matrícula, os originais dos documentos apresentados serão restituídos após confronto com suas fotocópia.

6.5.3. As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas a fim de que possam ser lidas após a digitalização.

6.6. Após a pré-matrícula, é obrigatório realizar a inscrição em disciplinas no período letivo para o qual o aluno foi classificado, de acordo com o parágrafo único do artigo 57 da Resolução 363/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa, sob pena de cancelamento da pré-matrícula e perda do direito à vaga. A inscrição em disciplinas consolida a matrícula do candidato na Universidade Federal Fluminense. A inscrição em disciplinas poderá ser feita pelo próprio, por pai, mãe, irmão ou cônjuge, desde que comprovado o grau de parentesco; por seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração simples, consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua inscrição em disciplinas, sendo vedado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu, de acordo com o artigo 66 da Resolução 363/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

6.7. Não será permitido ao aluno estar matriculado, simultaneamente, em mais de um curso de graduação desta Universidade, ou de qualquer outra Universidade pública do país, conforme a Lei nº 12.089 de 11/11/2009. Aquele que já estiver matriculado em algum curso de graduação da UFF e for classificado neste Processo Seletivo deverá, por ocasião da pré-matrícula, optar por cancelar sua matrícula anterior. Caso o candidato classificado neste processo seletivo esteja matriculado em curso de graduação de qualquer outra Universidade Pública do país, este terá cinco dias úteis, após a pré-matrícula na UFF, para apresentar a desistência da vaga ocupada na outra Universidade Pública, sob pena de ter sua pré-matrícula na UFF cancelada;

6.8. As vagas não preenchidas em decorrência das situações previstas nos subitens **6.1, 6.2, 6.5.1, 6.6, 6.7 e 6.9** serão ocupadas, respeitando-se a ordem imediata da classificação;

6.9. O candidato reclassificado que não comparecer à pré-matrícula ou à inscrição em disciplinas ou não apresentar a documentação necessária, de acordo com o disposto no subitem **6.5**, será eliminado do Concurso e perderá o direito à vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A COSEAC divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo, que passarão a fazer parte integrante deste Edital Suplementar.

7.2. Listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais e datas de eventos e outras informações serão divulgadas na INTERNET, na página da COSEAC, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhá-las;

7.3. Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado este processo de seleção com uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos;

7.4. Do resultado deste processo de seleção, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza;

7.5. A critério do Conselho Superior competente, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de início de um curso em determinado semestre, este poderá ter início em outro semestre;

7.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação de Seleção.

Niterói, 03 de dezembro de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC).**Biênio - 2013-2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), dando continuidade à Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), divulga que o processo encontra-se aberto de acordo com o Calendário abaixo:

CALENDÁRIO - 2013

Período da Campanha	07 a 11/01	09 às 18h
Debate Eleitoral	14/01	14 às 18h
Votação	29 e 30/01	09 às 18h
Apuração e Homologação	30/01	18h
Recursos	31/01 a 04/02	09 às 18h

LOCAIS DE VOTAÇÃO – AUDITÓRIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E SAGUÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL À
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS
PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE
UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITARIO DE
NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA BIÊNIO 2013/2015**

MESA RECEPTORA E APURADORA DE VOTOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo Nº 32/2012, de 19 de novembro de 2012, publicada no BS UFF Nº 194, Seção II, Página 16, em 21/11/2012, retificada na DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo Nº 35/2012, publicada no BS UFF Nº 202, Seção II, Página 22, em 05/12/2012, e de acordo com o Edital nº 01, de 26 de novembro de 2012, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015, desta Comissão Local, vem tornar público os membros que farão parte da mesa receptora e apuradora de votos, conforme a seguinte distribuição, no processo da Consulta Eleitoral:

Membros	18 de dezembro de 2012, 10:00 as 13:00	18 de dezembro de 2012, 13:00 as 16:00
Presidente	HELENA DE SOUZA PEREIRA, SIAPE: 2559052	JOSÉ DE A CALASANS MAIA, SIAPE: 1641125
Vice-Presidente	ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA, SIAPE:	NATÁLIA IORIO LOPES PONTES, SIAPE: 1494577
Secretario	ALINE CARDOSO CASECA VOLOTÃO, SIAPE: 1893467	ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA, SIAPE: 1581666
Mesário 1	LUIZ AUGUSTO DA C. POUBEL, SIAPE: 2584416	HELENA DE SOUZA PEREIRA, SIAPE: 2559052

Membros	19 de dezembro de 2012, 10:00 as 13:00	19 de dezembro de 2012, 13:00 as 16:00
Presidente	JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO, SIAPE: 1674207	NESTOR NORIO OIWA, SIAPE: 1802612
Vice-Presidente	RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI, SIAPE: 1877785	ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, SIAPE: 1768757
Secretario	CAROLINE FERNANDES SANTOS, SIAPE: 1880516	THIAGO DA SILVA TORRES, SIAPE: 1456894
Mesário 1	PRISCILA PAIVA PORTERO, SIAPE: 1744413	MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, SIAPE: 2563186

Membros	20 de dezembro de 2012, 10:00 as 13:00	20 de dezembro de 2012, 13:00 as 16:00
Presidente	LUCIANA POMARICO RIBEIRO, SIAPE: 1771201	MICHELLE MIKHAEL AMMARI, SIAPE: 2413090
Vice-Presidente	NESTOR NORIO OIWA, SIAPE: 1802612	CAROLINE FERNANDES SANTOS, SIAPE: 1880516
Secretario	LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES, SIAPE: 1710790	NESTOR NORIO OIWA, SIAPE: 1802612
Mesário 1	CAROLINE FERNANDES SANTOS, SIAPE: 1880516	ÂNGELA MARIA DO COUTO MARTINS, SIAPE: 1649260

Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 12 de novembro de 2012.

VINICIUS D´AVILA BITENCOURT PASCOAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITARIO DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA BIÊNIO 2013/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo Nº 32/2012, de 19 de novembro de 2012, publicada no BS UFF Nº 194, Seção II, Página 16, em 21/11/2012, retificada na DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo Nº 35/2012, publicada no BS UFF Nº 202, Seção II, Página 22, em 05/12/2012, e de acordo com o Edital nº 01, de 26 de novembro de 2012, e de acordo com o Edital nº 01, de 26 de novembro de 2012, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015, desta Comissão Local, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** a seguinte candidatura, conforme ordem de inscrição, no processo da consulta:

Inscrição n°	Titulares	Suplentes	Discentes
01	GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA RENATO GUIMARÃES VARGES JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA FERNANDA VOLPE DE ABREU	ALDIR NASCIMENTO MACHADO ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA ALESSANDRA ÁREAS E SOUZA FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES	TIAGO SORATO SILVA ANDRADE LEONARDO BATALIA PEREIRA

Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 12 de novembro de 2012.

VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01 de 12/12/2012.**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITARIO DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA BIÊNIO 2013/2015**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo N.º 32/2012, de 19 de novembro de 2012, publicada no BS UFF N.º 194, Seção II, Página 16, em 21/11/2012, retificada na DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo N.º 35/2012, publicada no BS UFF N.º 202, Seção II, Página 22, em 05/12/2012, e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de novembro de 2012, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015.

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS (MR) visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015.

Art. 1º - A Mesa Receptora de Votos será integrada por quatro membros do corpo docente do Campus de Nova Friburgo/UFF: um presidente, um vice-presidente, um secretário e um mesário, podendo funcionar com a presença de, pelo menos, três membros, e deve cumprir os seguintes procedimentos;

1 - Deverá ser afixado cartaz próprio, no recinto da MR, confirmando horários e dias de votação;

2 - Afixar cartaz próprio, contendo os nomes dos candidatos, no recinto da MR.

3 - Antes de iniciar a votação do primeiro dia da Consulta, abrir as duas tampas, externa e interna, da urna e exibir seu interior, a fim de que os presentes testemunhem a ausência de qualquer material, podendo assistir ao ato qualquer candidato, fiscal credenciado ou mesmo o primeiro votante da fila;

4 - Após o procedimento acima, repor a tampa interna e lacrar todo o seu entorno com fita gomada. Este lacre será rubricado pelos presentes;

5 - Ao final de cada dia de votação, lacrar a fenda da urna, rubricar o lacre, confeccionar a ata, conforme o modelo anexo, assiná-la e registrar as ocorrências, além de recolher o material para o dia seguinte;

6 - Nos demais dias de eleição, antes de iniciada a votação, à vista de todos, romper o lacre da fenda;

7 - Somente poderão permanecer no recinto da MR os seus integrantes, os membros da CEL, devidamente credenciado, e o votante durante o tempo necessário para a votação;

8 - Não será permitida a prática de “boca de urna” no recinto da MR. Caso a MR não tenha condições de impedi-la, deverá suspender a votação, comunicar, imediatamente, o fato à CEL, para adoção das providências cabíveis, e registrar a ocorrência em ata;

9 - Somente poderão ter acesso às listagens eleitorais os membros da MR e da CEL;

10 - Compete aos membros da MR manter a ordem de votação pelo critério de chegada dos participantes;

11 - Os votantes e os membros da MR só poderão fazer uso de caneta de tinta azul ou preta;

12 - A cédula eleitoral será rubricada pelo Presidente da MR, ou seu substituto, no momento da entrega ao eleitor;

13 - O eleitor terá de apresentar um dos seguintes documentos de identificação:

Docentes: carteira de identidade funcional ou documento de identidade oficial original com foto;

Parágrafo único: Não se aceitará crachá como documento de identificação, exceto se expedido pela UFF, contendo foto recente do participante, sem rasuras, devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente.

14 - Poderão votar os eleitores cujos nomes constem na listagem da MR, sendo que docentes substitutos e temporários NÃO poderão participar do processo.

15 - Em todos os casos, o eleitor, após sua identificação, e antes da entrega da cédula, assinará sob a observação de membro da MR, a lista de participantes na coluna correspondente à data de votação. Em sequência, deverá ser indicado ao participante o local indevassável onde votará, solicitando que volte com a cédula dobrada;

16 - Em caso de duplicidade de nome, o eleitor votará pela matrícula mais antiga;

17 - Cabe aos membros da MR observar o depósito do voto na urna;

18 - Cabe aos membros da MR zelar pelo sigilo do voto;

19 - Cabe aos membros da MR manter a ordem no recinto;

20 - Ao final dos trabalhos do dia, caberá ao secretário da MR a lavratura da ata, que deverá ser assinada por pelo menos três membros da MR, registrando as ocorrências consideradas relevantes, especialmente as relativas ao voto em separado;

21 - Compete aos membros da MR impedir a colocação de propaganda eleitoral no ambiente de votação;

22 - Os membros da MR não poderão portar qualquer tipo de propaganda eleitoral;

23 - Ao final do horário estipulado para a votação, a MR deverá proceder à distribuição de senha para os participantes presentes. Os eleitores que chegarem ao recinto após o final do horário estipulado para a votação não terão direito a voto;

24 - Ao final de cada dia de votação, após o encerramento dos trabalhos, deverão ser inutilizados todos os espaços não assinados nas listagens de participantes, referentes ao dia correspondente;

25 - Ao final do dia 20 de dezembro de 2012, a apuração dos votos será realizada pela própria MR, que se transformará, então, em Mesa Apuradora de Votos (MA).

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela CEL.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 12 de novembro de 2012.

VINICIUS D´AVILA BITENCOURT PASCOAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 12/12/2012.**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA BIÊNIO 2013/2015**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo N.º 32/2012, de 19 de novembro de 2012, publicada no BS UFF N.º 194, Seção II, Página 16, em 21/11/2012, retificada na DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo N.º 35/2012, publicada no BS UFF N.º 202, Seção II, Página 22, em 05/12/2012, e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de novembro de 2012, e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de novembro de 2012, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre **NORMAS DE PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS EM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO E APURAÇÃO DE VOTOS EM SEPARADO**, visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015.

Art.1º - Eleitores cujos nomes não constem nas listas oficiais de votação disponíveis na Mesa Receptora de Votos (MR), poderão exercer normalmente seu direito de votar, tendo, no entanto, seus votos recolhidos em separado. Para tal, deverão dirigir-se a MR munidos de qualquer dos seguintes instrumentos de comprovação de habilitação para votar:

Docentes

· Documento de identidade oficial (original) com foto **acompanhado** de um dos seguintes: parte de identificação do contra-cheque mais recente (original) ou declaração recente de situação funcional emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal da UFF ou cartão de identidade funcional.

Art. 2º - O procedimento para recolher votos em separado será realizado da seguinte forma:

1º. Conferida a identificação do eleitor, os mesários lançarão na Lista de Votação em Separado (modelo anexo a esta Instrução Normativa) o nome por extenso do eleitor, sua lotação, o número de matrícula que usará para votar, a data em que seu voto for recebido e o motivo para haver-se autorizado o voto em separado, colhendo, então, sua assinatura;

2º. A seguir, entregar-se-á ao eleitor a cédula de votação acompanhada de um envelope branco, **VAZIO**, devidamente rubricado por dois de três dos componentes da MR: o Presidente, o Vice Presidente, ou o Mesário. Neste momento, os mesários orientarão o eleitor a dirigir-se ao recinto indevassável apropriado, para que consigne seu voto, alertando-o para retornar à MR com a cédula **DOBRADA e JÁ INSERIDA NO ENVELOPE**;

3º. Retornando o eleitor à MR, à vista do mesmo, um integrante da MR fechará, lacrará e dobrará esse primeiro envelope. Ainda à vista do eleitor, um segundo envelope branco **VAZIO** será sobrescritado com as seguintes informações: **(i)** em todos os casos, o nome completo do eleitor, o número de matrícula sob o qual votou; **(ii)** seu departamento de lotação. Então, à vista do eleitor, o primeiro envelope, dobrado, será inserido no segundo envelope, o qual será imediatamente fechado e lacrado;

4º. Lacrado o segundo envelope, instruir-se-á o eleitor para que o deposite na urna apropriada; 5º. Em todos os casos de voto em separado, este será lançado na ata de votação obrigatoriamente acompanhado do nome do eleitor, de sua lotação ou Curso, do número de matrícula que usou para votar, da declaração do eleitor quanto a se possui ou não mais de uma matrícula e do motivo pelo qual se autorizou o voto em separado.

Art. 3º - O procedimento para apurar votos em separado será:

1º. A Comissão Eleitoral Local, analisando o envelope externo e as listas de votação, decidirá, no ato, quanto à ocorrência ou não de qualquer irregularidade afetando cada voto em separado. Se alguma irregularidade for encontrada, a CEL declarará o voto inválido e o acondicionará em recipiente plástico transparente lacrável, para eventuais recursos. Em caso contrário, a Comissão Eleitoral Local removerá e guardará para controle o envelope externo e tornará a depositar o interno, não sobrescritado, contendo o voto, na massa dos votos oriundos da urna em que se o havia depositado originalmente, de imediato misturando-se e embaralhando-se toda a massa;

2º. Encontrados e analisados todos os votos em separado porventura depositados na urna, os escrutinadores prosseguirão com sua tarefa normal, passando a tratar todos os votos de maneira indistinta, ou seja, cada envelope **EM BRANCO**, não sobrescritado, será aberto e lido em voz alta como qualquer outra cédula;

3º. Encerrada a abertura, leitura em voz alta e totalização dos votos de cada urna, o quantitativo total de votos **VÁLIDOS**, consignado para cada candidatura, será então adicionado ao correspondente total geral individual.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 12 de novembro de 2012.

VINICIUS D´AVILA BITENCOURT PASCOAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Encaminhado para publicação em Boletim de Serviço/UFF, conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, a lista dos candidatos inscritos no processo de Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Antropologia, como se segue:

Chapa única:**Coordenadora: ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Professora, Mat SIAPE 1633306****Vice-Coordenador: DANIEL BITTER, Professor, Mat. SIAPE 1316579**

Niterói, 19 de dezembro de 2012.

RENATA DE SA GONCALVES
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)
#####

Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes no Colegiado do Instituto de Computação

A Comissão Eleitoral Local proclama o resultado da consulta eleitoral realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2012. Foram membros da mesa apuradora os Professores **ILAIM COSTA JÚNIOR**, **REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO** e **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS**. A apuração foi iniciada às 18:15 h do dia 18 de dezembro de 2012, e o resultado é:

Quantidade de eleitores e votos

Segmento	Participantes	Votantes	Votos		
			Válidos	Nulos	Branco
Docentes	61	38	36	2	0

Observações:

Todos os votos válidos foram para a única chapa inscrita, intitulada Chapa A. Foi então escolhida a Chapa A para a representação docente no Colegiado do Instituto de Computação, tendo a seguinte constituição:

Chapa A			
Titular:	LEONARDO CRUZ DA COSTA	Titular:	LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA
Suplente:	ISABEL LEITE CAFEZEIRO	Suplente:	CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA
Titular:	DANTE CORBUCCI FILHO	Titular:	MARIA CRISTINA SILVA BOERES
Suplente:	HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO	Suplente:	TERESA CRISTINA DE AGUIAR
Titular:	CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE	Titular:	JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Suplente:	DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE	Suplente:	VIVIANE TORRES DA SILVA
Titular:	CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO	Titular:	EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO
Suplente:	VANESSA BRAGANHOLO MURTA	Suplente:	JOHN REED
Titular:	JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO	Titular:	OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO
Suplente:	CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON	Suplente:	LUCIANA FERRAZ THOMÉ

Niterói, 19 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Comissão Eleitoral Local
#####

Consulta Eleitoral para Escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Computação

A Comissão Eleitoral Local retifica o Edital sobre a Consulta Eleitoral para a Escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Computação, publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 210, ano XLII, página 021 de 18 de dezembro de 2012. A referida retificação altera o horário de funcionamento das mesas receptoras de 11 às 18h para 11 às 20h, e o horário de apuração da consulta de 18:15h para 20:15h, tomando o edital a subsequente nova redação.

NOVA REDAÇÃO DO EDITAL PARA CONSULTA ELEITORAL #####
PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO #####
DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO #####
#####

**ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 09/2012 de 23 de novembro de 2012 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes professores: **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** (presidente), **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA**, **ILAIM COSTA JÚNIOR**, **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, dos técnico-administrativos **CARLOS CORRÊA** e **JOSÉ ALEXANDRO ACHA** e do aluno **IGHOR CHAVES ALVES FELIPPE DE OLIVEIRA**, faz saber que abrirá inscrições para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação para o período 2013-2017, na forma do presente edital.

1. Inscrições

- Datas:** de 17 a 18 de dezembro de 2012
Horário: 11:00 h às 18:00 h
Local: Secretaria do Instituto de Computação
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240
Tels: 2629-5665 e 2629-5666
- Documentação:** Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição
Observações: 1. São elegíveis os professores lotados no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, exceto aqueles em estágio probatório
2. Prazo para recursos: de 19 a 20 de dezembro de 2012
3. As chapas candidatas além da ficha de inscrição devem apresentar currículos e as propostas para suas plataformas eleitorais

2. Eleições

Datas: De 7 a 9 de janeiro de 2013
Horário: 11:00 h às 20:00 h;
Local: Secretaria do Instituto de Computação
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240

Observações: 1. Têm direito a voto os docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação, os servidores técnicos-administrativos lotados no Instituto de Computação e os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Computação.
2. O peso dos votos docentes é de 70%, dos servidores técnico-administrativos é de 20% e o dos votos discentes é de 10%.

3. Apuração

Data: 9 de janeiro de 2013
Horário: 20:15 h;
Local: Secretaria do Instituto de Computação
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313
São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-240

Observações: 1. Prazo para recursos e impugnações: de 10 e 11 de janeiro de 2013

Niterói, 10 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

FIM DA #####
NOVA REDAÇÃO DO EDITAL PARA CONSULTA ELEITORAL #####
PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO #####
DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO #####
#####

Niterói, 19 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Comissão Eleitoral Local
#####

**Consulta Eleitoral para Escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Computação
Quadriênio 2013-2017**

A Comissão Eleitoral Local comunica à comunidade acadêmica as chapas candidatas inscritas na Consulta Eleitoral para a Direção do Instituto de Computação, referente ao edital publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 210, ano XLII, página 021 de 18 de dezembro de 2012. Hão duas chapas candidatas, formadas pelos seguintes professores, a saber:

Cargo	Chapa A, se autodenominada Chapa AVANÇA-IC
Diretor:	Prof. JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO (SIAPE 0311560)
Vice-diretor:	Prof. ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA (SIAPE 1551538)

e

Cargo	Chapa B
Diretor:	Profa. REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO (SIAPE 0306641)
Vice-diretor:	Prof. JOSÉ RAPHAEL BOKEHI (SIAPE 0986728)

Niterói, 19 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**CONSULTA PARA INDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFF.****ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 20/2012/CMF de 27 de setembro de 2012, publicada no BS/UFF nº 165/2012, datado de 02 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Representantes de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino da FACULDADE DE FARMÁCIA da UFF para o Biênio 2012/2014, conforme quadros abaixo:

RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:**(CHAPA ÚNICA - MAF)**

VOTOS	DOCENTES / TÉC. ADM.	ALUNOS
Votos Válidos	14	113
Branco	0	5
Nulos	0	0
Total de Eleitores	14	118

(CHAPA ÚNICA - MBO)

VOTOS	DOCENTES / TÉC. ADM.	ALUNOS
Votos Válidos	12	39
Branco	0	0
Nulos	0	0
Total de Eleitores	12	39

Foi aplicada a respectiva fórmula, segundo o parágrafo 4º, do artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, obtendo a chapa única do **MAF** um total de 68,99 % dos votos e a chapa única do **MBO** um total de 77,87 % dos votos.

Com estes resultados, a **Comissão Eleitoral Local** indica os Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos: **MAF: ELIANE SOUZA CARVALHO** (Chefe) e **SABRINA CALIL ELIAS** (Subchefe) e **MBO: MARIA LEONOR FERNANDES** (Chefe) e **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** (Subchefe).

Niterói, 28 de novembro de 2012.

JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**CONSULTA PARA INDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE DISCENTE PARA ESCOLHA DOS MEMBROS E SUPLENTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO ABEL DE OLIVEIRA – DAAO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFF.****ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 18/2012/CMF de 20 de setembro de 2012, publicada no BS/UFF nº 165/2012, datado de 02 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regimento e Estatuto da UFF torna, público à comunidade universitária o resultado final da Consulta Eleitoral para Representantes Discentes do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira - DAAO da FACULDADE DE FARMÁCIA da UFF para o Biênio 2012/2014, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:**(CHAPA ÚNICA - DAAO)**

VOTOS	ALUNOS
Votos Válidos	190
Branco	1
Nulos	1
Total de Eleitores	192

Com este resultado, a **Comissão Eleitoral Local** indica a Chapa Única com os seguintes Representantes Discentes para o **DAAO: Membros: PATRIK CABRAL, LILIAN COLODETI, IGOR LOMBA, CAIO NOGUEIRA, GÉRSICA MELCHIADES, LAURA PORTO** e **Suplentes: GABRIEL CAMELO, ANIKE VILLAÇA, LUIZA BASTOS, CAMILA CATALDI, ALINE BRETÃS.**

Niterói, 28 de novembro de 2012.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) - DAAO
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**Comunicado**

Comunicamos que a reunião da consulta eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme DTS N° 13, de novembro de 2012, composta pelos professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula SIAPE 0310835-9, como “titular”, **JONAS LÍRIO GURGEL**, matrícula SIAPE 1729244, como “suplente”, os funcionários administrativos **RUBENS SILVA PAIVA**, matrícula SIAPE 1787934 como “titular” e **ELIANE SLAMA**, matrícula SIAPE 308247 como “suplente”, e os alunas **KARLA HERDY MACKENZIE**, matrícula 11055014 como “titular” e **JULIANA PELLUSO FERNANDES DA CUNHA**, matrícula 11055003, como “suplente”, para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Respeitando o calendário do Edital, nas datas 29/11/12 e 30/11/12, foi inscrita a chapa composta pelos professores: **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, matrícula siape n° 1035032, para Coordenadora, e o professor **FABIANO PRIES DEVIDE**, matrícula siape n° 1805745, para Vice-Coordenador, junto à comissão eleitoral.

A presente consulta ocorreu nos dias 12 e 13/12/12, com a urna disponibilizada na Secretaria do Departamento de Educação Física, das 8:00h. às 17:00h., e 14/12/12, das 8:00h. às 12:00h., apresentando o resultado:

DOCENTES

Votantes:18

Votos Nulos:0

Votos Brancos:01

Votos Válidos:17

ALUNOS

Votantes:83

Votos Nulos:09

Votos Brancos:06

Votos Válidos:68

SERVIDORES

Votantes:11

Votos Nulos:0

Votos Brancos:01

Votos Válidos:10

Portanto, a presente consulta teve como resultado a eleição da chapa única.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14:30h, e esta ata lavrada com as deliberações da reunião, segue assinada por mim, **ELIANE SLAMA**, como secretária e professora **MARIA CRISTINA MOREIRA**, como presidente da Banca.

Niterói, 18 de dezembro de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Comunicado**

Comunicamos que a reunião da consulta eleitoral para escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Educação Física, conforme DTS n° 14, de novembro de 2012, composta pelos professores **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, matrícula SIAPE 0308389-5, como “titular”, **TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 0996547-4, como “suplente”, os funcionários administrativos **CARLOS ANDRÉ CANTISANI MARANHÃO**, matrícula SIAPE 1672181, como “titular”, e **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE 0308343, como “suplente”, e os alunos **JANE LUCY DO AMARAL MOURA**, matrícula 11055002, como “titular” e **LUCAS DO PRADO SIQUEIRA**, matrícula 10955010, como “suplente”, para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha do Chefe e Sub-Chefe de Departamento do Instituto de Educação Física.

Respeitando o calendário do Edital, nas datas 29/11/12 e 30/11/12, foi inscrita a chapa composta pelos professores: **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula siape n° 0310835-9, para Chefe de Departamento, e professor **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, matrícula siape n° 0308405, para Sub-Chefe de Departamento.

A presente consulta ocorreu nos dias 12 e 13/12/12, com a urna disponibilizada na Secretaria do Departamento de Educação Física, das 8:00h. às 17:00h., e 14/12/12, das 8:00h. às 12:00h., apresentando o resultado:

DOCENTES

Votantes:21

Votos Nulos:0

Votos Brancos:01

Votos Válidos:20

ALUNOS

Votantes:83

Votos Nulos:05

Votos Brancos:03

Votos Válidos:75

SERVIDORES

Votantes:11

Votos Nulos:0

Votos Brancos:02

Votos Válidos:09

Portanto, a presente consulta teve como resultado a eleição da chapa única.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14:30h, e esta ata lavrada com as deliberações da reunião, segue assinada por mim, **CARLOS ANDRÉ C. MARANHÃO** e a professora **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, como presidente da Banca.

Niterói, 18 de dezembro de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITARIO DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA BIÊNIO 2013/2015**COMUNICADO N.º 3****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo N° 32/2012, de 19 de novembro de 2012, publicada no BS UFF N° 194, Seção II, Página 16, em 21/11/2012, retificada na DTS/ FO – Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo N° 35/2012, publicada no BS UFF N° 202, Seção II, Página 22, em 05/12/2012, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Biênio 2013/2015, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

CONTROLE DE VOTAÇÃO	DOCENTES
Número de docentes	79
Número de votantes	59
Número de votos válidos	42
Número de votos nulos	15
Número de votos em branco	2
Número de abstenções	20
Número de votos da chapa 1	42

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Foi considerada **vencedora a chapa 1** constituída pelos docentes: **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA, RENATO GUIMARÃES VARGES, JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE, HELVÉCIO CARDOSO CORREA POVOA e FERNANDA VOLPE DE ABREU** como membros titulares e **ALDIR NASCIMENTO MACHADO, ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA, ALESSANDRA ÁREAS DE SOUZA, FÁTIMA MARIA EUSÉBIO BRITO, LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES** como suplentes, **TIAGO SORATO SILVA ANDRADE e LEONARDO BATAGLIA PEREIRA** como membros discentes. Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2012.

VINICIUS D´AVILA BITENCOURT PASCOAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DE CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UFF BIÊNIO 2013/2015

EDITAL N.º 02

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS CME n.º 13 de 24/09/2012, publicada no BS n.º 167 de 04/10/2012, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha de **Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa**, Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica – MEM; Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE e Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatria – MEP da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, biênio 2013/2015, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º. 104/1997, do egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA, realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, cuja apuração ocorreu no dia 30/11/2012:

Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE

CANDIDATO A CHEFE DO MFE	CANDIDATO SUBCHEFE MFE	PONTUAÇÃO OBTIDA
DEYSE FERREIRA DE SOUZA	MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO	86 %

A Comissão Eleitoral considerando encerrados os trabalhos encaminha ao Magnífico reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos: 1º lugar (chapa única): **DEYSE FERREIRA DE SOUZA E MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO (%)**.

Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica – MEM

CANDIDATO A CHEFE DO MEM	CANDIDATO SUBCHEFE MEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS	PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY	79 %

A Comissão Eleitoral considerando encerrados os trabalhos encaminha ao Magnífico reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos: 1º lugar (chapa única): **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS E PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY (%)**.

O Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiatria – MEP, não apresentou candidatos.

Niterói, 30 de novembro de 2012.

DALVANI MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UFF QUADRIÊNIO 2013/2017

EDITAL Nº. 02

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS CME nº 13 de 24/09/2012, publicada no BS nº 167 de 04/10/2012, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha da **Coordenação e Vice-Coordenação do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, para o quadriênio 2013/2017, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/1997, do egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA, realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, cuja apuração ocorreu no dia 30/11/2012:

CANDIDATO A COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE	CANDIDATO A VICE-COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE	PONTUAÇÃO OBTIDA
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA	70,31%

A Comissão Eleitoral considerando encerrados os trabalhos encaminha ao Magnífico reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos: 1º lugar (chapa única): **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA E BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA (70,31%)**.

Niterói, 30 de novembro de 2012.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UFF BIÊNIO 2013/2015**EDITAL Nº. 02****PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS CME nº 13 de 24/09/2012, publicada no BS nº 167 de 04/10/2012, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha da **Coordenação e Vice-Coordenação da Pós-Graduação** em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, para o biênio 2013/2015, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/1997, do egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a **PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA**, realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, cuja apuração ocorreu no dia 30/11/2012:

CANDIDATO A COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO	CANDIDATO A VICE-COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
MARILDA ANDRADE	DONIZETE VAGO DAHER	55,46%

A Comissão Eleitoral considerando encerrados os trabalhos encaminha ao Magnífico reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos: 1º lugar (chapa única): **MARILDA ANDRADE E DONIZETE VAGO DAHER** (55,46%).

Niterói, 30 de novembro de 2012.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Geofísica.**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 14/2012, de 11 de dezembro de 2012, em cumprimento ao que determina a Resolução do CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores e Funcionários dos Departamentos de Geologia, Análise, Matemática, Computação, Estatística, Física, Análise Geoambiental, Geografia e Geometria e Alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Geofísica, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes dos novos Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Geofísica que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação de que trata este edital, o qual obedecerá o seguinte calendário:

- 17 a 18/12/2012 Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local.
- 19/12/2012 Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
- 19/12/2012 Apresentação de recursos
- 20/12/2012 Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
- 02 a 04/01/2013 Período para apresentação das plataformas e debates
- 07/01 a 09/01/2013 Levantamento das preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado. (Instalação de mesa receptora no saguão do 4º andar do Instituto de Geociências, às 09 horas dos dias 07, 08 e 09/01/2012, e encerramento às 16 horas, sob supervisão da Comissão Eleitoral).
- 10/01/2013 Apuração e encaminhamento da Ata de Apuração aos Órgãos competentes.

Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, com base na Resol. CUV 104/97.

MARCO ANTONIO CETALE SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####